

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**

Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa

**Declaração de rectificação n.º 1110/2011**

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 21 133/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 18 de Setembro de 2009, que aprova o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Tecnologia de Diagnóstico e Intervenção Cardiovascu-

lar, nas áreas de especialização em Intervenção Cardiovascular e em Ultrassonografia Cardiovascular, ministrado na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa, em associação com a Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, rectifica-se o seguinte:

No anexo, no quadro n.º 4, referente ao 1.º ano — 1.º semestre, da área de especialização em Ultrassonografia Cardiovascular, onde se lê «Fisioterapia Cardiovascular» deve ler-se «Fisiopatologia Cardiovascular».

4 de Julho de 2011. — O Presidente, *Luís Manuel Vicente Ferreira*.  
204883891

**PARTE F****REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

**Aviso n.º 26/2011/M**

Na sequência do Concurso Externo de admissão ao estágio da especialidade da Carreira técnica superior de Saúde, ramo de Psicologia Clínica (7 vagas), aberto por aviso n.º 3/2007/M, publicado no DR n.º 30, 2.ª série de 12/02/2007 e no *JORAM* n.º 33, 2.ª série de 16/02/2007, e em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 39.º da Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro, conjugado com os artigos 2.º e 4.º da Portaria n.º 226/2004, da Vice-Presidência do Governo Regional e Secretarias Regionais dos Assuntos Sociais e do Plano e Finanças, de 30 de Dezembro, publicada no *Jornal Oficial da Região Autónoma*

da Madeira, n.º 148, 2.ª série, publica-se a classificação final do estágio, homologada por S. Ex.ª o Secretário Regional dos Assuntos Sociais a 30/06/2011, referente às candidatas abaixo mencionadas, que ocuparam vagas do Ramo de Psicologia Clínica no Serviço Regional de Saúde, E. P. E., actual Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E.

Dra. Cláudia Sofia Gouveia Florença — 18,60  
Dra. Iola Herculana Correia Cunha Henriques — 19,41  
Dra. Mara Sofia Andrade — 19,17  
Dra. Sara Sofia Miranda Ferraz — 18,34  
Dra. Sílvia Maria Gomes da Silva Freitas — 19,35

06 de Julho de 2011. — O Presidente do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, *Maurício Melim*.

204884125

**PARTE G****CENTRO HOSPITALAR DA COVA DA BEIRA, E. P. E.****Despacho n.º 9026/2011**

Por despacho de S. Ex.ª a Ministra da Saúde, datado de 29 de Abril de 2011 — autorizada a cedência de interesse público a Celina Isabel Monteiro Gonçalves Curto, técnica superior de Saúde — Ramo de Psicologia Clínica, deste Centro Hospitalar para a Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E., com efeitos a 1 de Junho de 2011.

6 de Julho de 2011. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. João José Casteleiro Alves*.

204882084

**Despacho (extracto) n.º 9028/2011**

Por despacho de S. Ex.ª a Ministra da Saúde de 24 de Maio de 2011:

Maria Inês Cabral Machado — Assistente de Medicina Física e de Reabilitação do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E., (Hospital de Chaves) — autorizada a passagem ao regime de semana de trabalho de quatro dias (28 horas semanais), nos termos dos art. 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 325/99, de 18 de Agosto, e artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de Agosto, com efeitos a 01 de Julho de 2011.

2011-07-06. — O Director de Recursos Humanos, *Fausto Alexandre Gonçalves Ramos*.

204880991

**CENTRO HOSPITALAR DE TRÁS-OS-MONTES  
E ALTO DOURO, E. P. E.****Despacho (extracto) n.º 9027/2011**

Por despacho de S. Ex.ª a Ministra da Saúde de 03 de Junho de 2011:

Polícarpo António Soares da Rosa — Chefe de Serviço de Cardiologia do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E., (Hospital de S. Pedro — Vila Real) — autorizada a passagem ao regime de semana de trabalho de quatro dias (28 horas semanais), nos termos dos art.ºs. 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 325/99, de 18 de Agosto, e artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de Agosto, com efeitos a 01 de Julho de 2011.

2011-07-06. — O Director de Recursos Humanos, *Fausto Alexandre Gonçalves Ramos*.

204881039

**EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, S. A.****Declaração n.º 185/2011**

Para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 13/94, de 15 de Janeiro, declara-se que:

1 — O Estudo Prévio do IP8 — Beja (Nó de Brissos)/Baleizão — IP2 — Variante de Beja, foi aprovado por despacho do Director de Projectos da EP — Estradas de Portugal, S. A., em 2011-03-11.

2 — A zona de servidão *non aedificandi* a que se refere o Decreto-Lei n.º 13/94 é a que consta do mapa anexo.

3 — O referido estudo estará patente, durante 30 dias, na Direcção de Projectos, na sede da EP — Estradas de Portugal, S. A.

6 de Julho de 2011. — Pelo Conselho de Administração, *José Castel-Branco e Ana Tomaz*.